



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.003/2024 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 001.003/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.003/2024**, que tem como objetivo a alteração do prazo ao contrato primitivo em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2025, referente prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica e consultoria, desenvolvidas em favor do contratante, em relação a prestação de contas dos programas do FNDE no SIGPC, PETE (programa estadual do transporte escolar) e SIMEC, acompanhamento de convênios com o governo federal e estadual, inclusive na operacionalização da plataforma TRANSFEREGOV, dentre outros sistemas que compõe o relacionamento do município com os governos federais e estaduais. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: EMANUEL BATISTA DA ROCHA

CNPJ: 15.299.211/0001-44

Aditivo de Contrato: 001.003/2024

Contrato: 003/2024

Processo administrativo: 003/2024

Inexigibilidade de Licitação: 003/2024

Valor do Aditivo: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Unidade: 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento;

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria;

Fonte de Recursos: 1500.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 26 de dezembro de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

